

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Tucumã, no período de 06 a 18 de Agosto de 2020, e São Félix do Xingu, no período de 19 a 31 de Agosto de 2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-300,00  
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 06 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1771/2020-DAF/CGP, DE 29/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/519414;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA, matrícula 57201715/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São João do Araguaia, no período de 03 a 18 de Agosto de 2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-200,00  
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03 a 18/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1772/2020-DAF/CGP, DE 29/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 076/2020-GOFTCA, de 23/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/526203,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Tucumã, no período de 06/08 a 18/08/2020, para o Município de São Félix do Xingu, no período de 19/08 a 31/08/2020 a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| Servidor                  | matrícula  |
|---------------------------|------------|
| Alan Feitoza Figueiredo   | 57201898/1 |
| Ivan Costa Mesquita       | 5831466/3  |
| Tarcisio Paula da Silva   | 57202060/1 |
| Willians Alves Cavalcante | 57227633/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1773/2020-DAF/CGP, DE 29/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 155/2020-GOFTC, de 21/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/520820,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 06/08 a 10/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 1134/2017-MP/PJB/4º PJ.

| Servidor                                    | matrícula  |
|---------------------------------------------|------------|
| JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA              | 57197136/1 |
| HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA         | 57230558/1 |
| ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI                 | 54187949/2 |
| Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira | 57202190/1 |
| Marcela Alexopulos Santa Rosa               | 57228982/1 |
| LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA                | 57201668/2 |
| Gilvan Veloso Cruz                          | 57213689/2 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES                   | 57201601/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1788/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/539217;  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 10/08 à 31/08/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional

| NOME                      | MATRICULA   |
|---------------------------|-------------|
| IVAN CARLOS FEITOSA GOMES | 57198371 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1794/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/519288;  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia, no período de 03/08 à 18/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

| NOME                         | MATRICULA   |
|------------------------------|-------------|
| JOÃO BOSCO MENDES JÚNIOR     | 57201706 /1 |
| LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA     | 5117410 /4  |
| LUZINALDO BATISTA FRANÇA     | 57201996 /1 |
| MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA | 57201715 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1809/2020-DAF/CGP, DE 03/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/545498;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 57175075/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Vigia de Nazaré, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/08 a 22/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1810/2020-DAF/CGP, DE 03/08/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 078/2020-GOFTCA, de 28/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/539437,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Igarapé-Miri, no período de 10/08 a 25/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município.

| Servidor                        | matrícula  |
|---------------------------------|------------|
| Marco Antonio Carvalho Quaresma | 57202004/1 |
| Claudioilson Quaresma Lima      | 5212650/2  |
| Eldima Nunes da Silva           | 54191707/3 |
| Pedro Paulo Ferreira Barbosa    | 57202090/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 570216**

**PORTARIA Nº 175/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/08/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;